



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO
23091.009096/2025-90



Cadastrado em 07/07/2025



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

CAIO AUGUSTO MARTINS AIRES

E-mail:



Identificador:



Tipo do Processo:

REDISTRIBUIÇÃO

Assunto do Processo:

022.4 - PROVIMENTO, MOVIMENTAÇÃO E VACÂNCIA: REDISTRIBUIÇÃO

Assunto Detalhado:

SOLICITA REDISTRIBUIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA) PARA A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN), TENDO COMO CONTRAPARTIDA A SER OFERTADA O CÓDIGO DE VAGA N° 268440.

Unidade de Origem:

SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)

Criado Por:

ANGELA MARIA DOS SANTOS

Observação:

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
07/07/2025	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		
09/07/2025	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (11.01.00.07.05)		
18/07/2025	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		
18/07/2025	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (11.01.00.07.05)		
18/07/2025	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (11.01.00.07)		
18/07/2025	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (11.01.00.07.05)		
23/07/2025	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (11.01.00.07)		
26/08/2025	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		
09/09/2025	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufersa.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](https://sipac.ufersa.edu.br/public)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO REITOR

OFÍCIO Nº 467/2025 - GAB (11.32)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 04 de julho de 2025.

Ao Senhor
Reitor
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA
reitor@ufersa.edu.br

Assunto: Redistribuição de docente da UFERSA para a UFRN, em contrapartida do Código de Vaga nº 268440.

Senhor Reitor,

1. Manifestamos o interesse da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) quanto à redistribuição do cargo de professor do Magistério Superior ocupado pelo(a) servidor(a) CAIO AUGUSTO MARTINS AIRES, Matrícula SIAPE nº [REDACTED], da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN; em contrapartida, será ofertado o código de vaga nº 268440 da UFRN, de mesmo cargo.

2. Como justificativa legal que fundamenta o interesse da Administração (art. 6º inciso I da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023), há de se destacar, por parte da UFRN, que a recepção do(a) referido(a) servidor(a) será de fundamental importância para esta instituição, uma vez que, considerando sua experiência e formação acadêmico-profissional, estará atendendo às demandas do Departamento de Microbiologia e Parasitologia – DMP, do Centro de Biociências - CB, alinhando-se com as necessidades da unidade acadêmica, e fortalecendo as atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFRN. Por consequência, o(a) servidor poderá contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos e institucionais desta universidade.

3. Outrossim, salienta-se que o processo em trâmite na UFRN foi devidamente instruído e analisado conforme aspectos legais e de interesse institucional, uma vez que foram observados todos os requisitos legais e preceitos da Portaria SEGRT/MGI n. 619/2023.

4. Nesse sentido, declaro que não há concurso público em andamento ou vigente voltado para o preenchimento de cargo de professor do magistério superior na área da presente redistribuição, não havendo portanto nenhum óbice à redistribuição do código de vaga desocupado assinalado em epígrafe e objeto da presente redistribuição, e restando atendido o art. 9º da Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023.

5. Ainda, declaro que a presente redistribuição não acarretará impacto no saldo do Banco de Professor-Equivalente desta instituição.

6. Ainda, ressalta-se que a redistribuição em tela versa sobre cargos do mesmo plano de carreira, cumprindo os requisitos previstos no Art. 6º da Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023, especialmente no que se reporta à equivalência de vencimentos; manutenção da essência das atribuições; vinculação entre os graus de responsabilidade das atividades; mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; e compatibilidade de atribuições.

7. Outrossim, esclareço que, nos termos da Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023, o cargo ora redistribuído é regulamentado pela Lei nº 12.772/2012, que estrutura o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, não se enquadrando em outro plano de carreira ou em plano especial de cargos ou carreira para os quais se exija concurso público específico.

8. À vista do exposto, solicita-se que a Universidade Federal Rural do Semi-Árido manifeste-se sobre o pleito e subsidie a redistribuição em comento com a documentação necessária de sua pertinência, nos termos da Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023, fazendo, em seguida, os devidos encaminhamentos à Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Educação (MEC), para consecução de análise e publicação da respectiva Portaria de redistribuição.

9. Por derradeiro, encaminhamos em anexo os documentos contendo as informações abaixo, sinalizados pela Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023, naquilo que compete e é pertinente à UFRN, para fins de instrução processual da redistribuição em tela:

a. Declaração de equivalência de vencimentos, manutenção da essência das atribuições do cargo; vinculação entre os graus de responsabilidade; mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; e compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais. **(ESTE OFÍCIO)**

b. Extratos do SIAPE, atualizados, demonstrando a situação em que se encontram os cargos objetos da redistribuição, evidenciando atendimento aos requisitos estabelecidos nos incisos II a VI, caput, e nos parágrafos 1º e 3º do art. 6º da Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023. **(ANEXO 01)**

c. Declaração, do órgão ou entidade que está ofertando o cargo vago, de que não há concurso público em andamento ou vigente para preenchimento de cargo de mesma especialidade ou área de conhecimento (art. 9º, Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023). **(ESTE OFÍCIO)**

d. Declarações das áreas de gestão de pessoas de que a redistribuição não acarretará impacto nos respectivos saldos do Banco de Professor-Equivalente (BPEq), ou no Quadro de Referência dos Servidores da Carreira de TAE (QRSTAE), conforme o caso. **(ESTE OFÍCIO)**

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 04/07/2025 14:47)
JOSE DANIEL DINIZ MELO
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **467**, ano: **2025**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **04/07/2025** e o código de verificação 



OFICIO Nº 109/2025 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/07/2025 14:51)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **109**, ano: **2025**,
tipo: **OFICIO**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação **[REDACTED]**

** F I N A L D O R E L A T O R I O **



FICHA CADASTRAL - SIAPE Nº 624/2025 - PROGESP (11.65)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/07/2025 10:43)

ISABELA DI MAIO BARBOSA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROGESP (11.65)

Matrícula: ###997#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 624, ano: 2025, tipo:
FICHA CADASTRAL - SIAPE, data de emissão: 02/07/2025 e o código de verificação: **2abcb34b1f**



RELATÓRIO Nº 24/2025 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/07/2025 14:44)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **24**, ano: **2025**,
tipo: **RELATÓRIO**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação **[REDACTED]**

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM A REDISTRIBUIÇÃO

Eu, CAIO AUGUSTO MARTINS AIRES, ocupante do cargo de PROFESSOR 3º GRAU, Matrícula SIAPE nº [REDACTED] servidor(a) do(a) Universidade Federal Rural do Semi-Árido, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências da Saúde, venho expressar a minha concordância em ser redistribuído(a) para (o)a Departamento de Microbiologia e Parasitologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Mossoró/RN, 07 de julho de 2025.

Assinatura do(a) Servidor(a)



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 685/2025 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/07/2025 14:44)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **685**, ano: **2025**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação **[REDACTED]**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 336/2025 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 08 de julho de 2025.

Processo: 23091.009096/2025-90

Interessado: Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

Assunto: Redistribuição de cargos docentes

DESPACHO

01. Trata-se de pedido formulado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) quanto à redistribuição do servidor docente CAIO AUGUSTO MARTINS AIRES, matrícula Siape nº [REDACTED] ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do Campus Mossoró da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, ofertando como contrapartida o código de vaga nº 0268440, do mesmo cargo.

02 - Ocorre que a efetivação da redistribuição em que implica mudança de domicílio resulta em ajuda de custo ao servidor, conforme descrito no artigo 13 da Portaria SEGRT/MGI Nº 619, de 9 de março de 2023:

Art. 13. Na redistribuição de cargos que implicar mudança de domicílio dos ocupantes o órgão ou entidade de destino será responsável pelo pagamento da ajuda de custo de que trata o art. 53 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

03. Entretanto, visto que o servidor docente CAIO AUGUSTO MARTINS AIRES é pertencente ao quadro de pessoal desta UFERSA e a contrapartida da redistribuição ofertada pela UFRN é um cargo docente vinculado a um código vago, não será necessária a realização de pagamento de ajuda de custo pela Pró-Reitoria de Planejamento da UFERSA, pois esta é dispensada para o caso em tela.

04. Outrossim, é importante ressaltar que a análise do pedido de redistribuição deverá ser realizada, conforme previsto na RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 001 /2018, de 07 de fevereiro de 2018, vejamos:

Art. 3º A UFERSA analisará a necessidade de promover a redistribuição de cargos efetivos, ocupados ou vagos, **consultando-se sempre as unidades administrativas e acadêmicas envolvidas ou afetadas com o procedimento de redistribuição.**

Parágrafo único. **A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) consultará a Unidade Acadêmica ou Administrativa sobre a forma de provimento da vaga.**

05. Nesta esteira, encaminhe-se o presente processo para apreciação do DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE do Campus Mossoró para análise quanto à deliberação do pedido realizado pela UFRN, sendo imprescindível a justificativa quanto ao interesse da administração na redistribuição sob exame (inciso I, art. 37 da Lei no 8.112/1990, e inciso I, art. 6º da Portaria SEGRT/MGI no 619 /2023), considerando o benefício que esta movimentação lhe trará. A mera manifestação de concordância ou aceite da chefia imediata não configura instrumento suficiente para demonstrar, de forma inequívoca, o interesse da administração.

06. Ainda ressaltamos que, de acordo com o art. 7º da PORTARIA SEGRT/MGI Nº 619, DE 9 DE MARÇO DE 2023, “o cargo ocupado somente poderá ser redistribuído se o servidor que o ocupa preencher os seguintes requisitos:

- I - **não** esteja em gozo de **licença ou afastamento**;
- II - **tenha** cumprido o período de **três anos do estágio probatório**;
- III - **não** houver sido **redistribuído** nos últimos três anos.”

07. Diante do exposto, o Setor de Ingresso e Dimensionamento observou que o servidor docente CAIO AUGUSTO MARTINS AIRES apresentou as comprovações, atendendo favoravelmente aos requisitos supracitados.

08. Após manifestação das unidades acadêmicas envolvidas, o processo deverá ser devolvido ao Setor de Ingresso e Dimensionamento para outras providências.

(Assinado digitalmente em 09/07/2025 14:50)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Processo Associado: 23091.009096/2025-90

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **336**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DESPACHO Nº 1/2025 - DCS (11.01.00.07.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 18 de julho de 2025.

Em **18/07/2025**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23091.009096/2025-90, por motivo de **Documento incompleto, precisa adicionar parte do texto..**

Ordem: 5

Número: 17

Ano: 2025

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: DESPACHO

(Assinado digitalmente em 18/07/2025 11:42)

ISABELLA MARIA DE OLIVEIRA PONTES FERNANDES

PROFESSOR 3 GRAU

DCS (11.01.00.07.05)

Matrícula: ###100#2

Processo Associado: 23091.009096/2025-90

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **18/07/2025** e o código de verificação: **5d3e77127d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

DESPACHO Nº 18/2025 - DCS (11.01.00.07.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 18 de julho de 2025.

1. Trata-se de processo administrativo 23091.009096/2025-90 referente ao pedido de redistribuição do servidor CAIO AUGUSTO MARTINS AIRES, Matrícula SIAPE nº [REDAZIDA], ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no Departamento de Ciências da Saúde – DCS, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFRSA para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, recebendo como contrapartida o código de vaga nº 268440 da UFRN, de mesmo cargo.
2. Considerando o ofício Nº 467/2025 - GAB da Universidade Federal do Rio Grande do Norte demonstrando interesse na redistribuição do referido docente com a oferta do código de vaga nº 0268440 para o Departamento de Ciências da Saúde da Universidade Federal Rural do Semi-Árido;
3. Considerando o documento Nº 685/2025 assinado pelo servidor Caio Augusto Martins Aires expressando a sua concordância em ser redistribuído para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte;
4. Considerando que o código de vaga ofertado é de interesse do Departamento de Ciências da Saúde, tendo em vista que oportuniza que o departamento possa estabelecer um perfil para atender outras demandas do curso de Medicina, que atualmente não são atendidas pelo perfil em questão, e que são demandas mais urgentes e necessárias ao curso de Medicina;
5. Considerando que a redistribuição do referido docente também oportuniza aliança entre o Departamento de Ciências da Saúde da UFRSA e o Departamento de Microbiologia e Parasitologia da UFRN, para possíveis parcerias interinstitucionais no campo a pesquisa científica acadêmica;
6. A Assembléia do Departamento de Ciências da Saúde, em sua 6ª Reunião Ordinária de 2025, realizada no dia 17 de julho de 2025, contando com a participação de 37 docentes e a representante dos estudantes, deliberou acerca do pleito, se posicionando FAVORÁVEL à redistribuição do referido docente com 26 votos favoráveis e 11 abstenções.

(Assinado digitalmente em 18/07/2025 12:12)

ISABELLA MARIA DE OLIVEIRA PONTES FERNANDES

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DCS (11.01.00.07.05)

Matrícula: ###100#2

Processo Associado: 23091.009096/2025-90

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
18, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **18/07/2025** e o código de verificação 



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

DESPACHO Nº 18/2025 - CCBS (11.01.00.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 26 de agosto de 2025.

Trata-se de processo administrativo 23091.009096/2025-90 referente ao pedido de redistribuição do servidor CAIO AUGUSTO MARTINS AIRES, Matrícula SIAPE nº [REDAZIDA] ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no Departamento de Ciências da Saúde – DCS, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, recebendo como contrapartida o código de vaga nº 268440 da UFRN, de mesmo cargo.

CONSIDERANDO o ofício Nº 467/2025 - GAB da Universidade Federal do Rio Grande do Norte demonstrando interesse na redistribuição do referido docente com a oferta do código de vaga nº 0268440 para o Departamento de Ciências da Saúde da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA;

CONSIDERANDO o documento Nº 685/2025 assinado pelo servidor Caio Augusto Martins Aires expressando a sua concordância em ser redistribuído para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO que o código de vaga ofertado é de interesse do Departamento de Ciências da Saúde, tendo em vista que oportuniza que o departamento possa estabelecer um perfil para atender outras demandas do curso de Medicina, que atualmente não são atendidas pelo perfil em questão, e que são demandas mais urgentes e necessárias ao curso de Medicina;

CONSIDERANDO que a redistribuição do referido docente também oportuniza aliança entre o Departamento de Ciências da Saúde da UFERSA e o Departamento de Microbiologia e Parasitologia da UFRN, para possíveis parcerias interinstitucionais no campo a pesquisa científica acadêmica;

CONSIDERANDO que a Assembleia do Departamento de Ciências da Saúde - DCS, em sua 6ª Reunião Ordinária de 2025, realizada no dia 17 de julho de 2025, deliberou acerca do pleito, se posicionando FAVORÁVEL à redistribuição do referido docente;

CONSIDERANDO que o Conselho do CBBS, em sua 5ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 21 de agosto de 2025, foi FAVORÁVEL à redistribuição do referido profº. Caio Augusto Martins Aires;

O Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS ciente de que a redistribuição do Profº Caio Augusto Martins Aires não trará nenhum prejuízo ao DCS, ao CCBD e a UFERSA, é FAVORÁVEL a distribuição.

(Assinado digitalmente em 26/08/2025 14:42)

LUCIANA VIEIRA DE PAIVA

DIRETOR DE CENTRO

CCBS (11.01.00.07)

Matrícula: ###692#5

Processo Associado: 23091.009096/2025-90

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

18, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **26/08/2025** e o código de verificação: 



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

CERTIDÃO Nº 13/2025 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 01 de setembro de 2025.

CERTIDÃO

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, considerando o pedido de redistribuição inerente aos cargos de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 0931405, ocupado pelo servidor docente **CAIO AUGUSTO MARTINS AIRES**, matrícula Siap [REDACTED] e o código de vaga nº 0268440, atualmente desocupado, ofertado em contrapartida de redistribuição, envolvendo esta Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN), respectivamente, CERTIFICA que não acarretará impacto no saldo do Banco de Professor-Equivalente (BPEq) da UFERSA, instituída pelo Decreto nº 7.485/2011.

(Assinado digitalmente em 02/09/2025 08:29)

JULIUS VICTORIUS DIOGENES PAIVA

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)

PROGEPE (11.01.04)

Matrícula: ###080#4

Processo Associado: 23091.009096/2025-90

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 13, ano: 2025, tipo: CERTIDÃO, data de emissão: 01/09/2025 e o código de verificação: [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DECLARAÇÃO Nº 42/2025 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 01 de setembro de 2025.

DECLARAÇÃO

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, DECLARA, para devidos fins que o código de vaga nº 0268440 (desocupado), ofertado como contrapartida de redistribuição pela UFRN, bem como o cargo ocupado pelo servidor docente **CAIO AUGUSTO MARTINS AIRES**, matrícula Siape nº [REDACTED] código de vaga nº 0931405, ambos do cargo de Professor do Magistério Superior, atendem aos critérios estabelecidos na Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023 quanto à: equivalência de vencimentos; manutenção da essência das atribuições do cargo; vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; e compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade.

(Assinado digitalmente em 02/09/2025 08:29)

JULIUS VICTORIUS DIOGENES PAIVA

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)

PROGEPE (11.01.04)

Matrícula: ###080#4

Processo Associado: 23091.009096/2025-90

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 42, ano: 2025, tipo: DECLARAÇÃO, data de emissão: 01/09/2025 e o código de verificação: [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 458/2025 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 02 de setembro de 2025.

Processo: 23091.009096/2025-90

Interessado: Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

Assunto: Redistribuição de cargo docente

DESPACHO

1. Trata-se de pedido formulado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) quanto à redistribuição do servidor docente **CAIO AUGUSTO MARTINS AIRES**, matrícula Siape n. [REDACTED], ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, atrelado ao código de vaga n. 0931405, lotado no Departamento de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Campus Mossoró, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), sendo ofertado como contrapartida o código de vaga n.º 0268440, do mesmo cargo, pela UFRN.

2 - A lei que trata do estatuto do servidor público federal (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

I - interesse da administração; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

II - equivalência de vencimentos; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

III - manutenção da essência das atribuições do cargo; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

3 - Por conseguinte, a Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000, esclarece em

seu art. 4º, que "a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade", tal qual a contrapartida ofertada pela UFRN constante no OFÍCIO Nº 467/2025 - GAB.

4 - No tocante aos requisitos da Portaria SEGRT/MGI Nº 619, de 9 de março de 2023, destaca-se que CAIO AUGUSTO MARTINS AIRES e o código de vaga nº 0268440 ofertado para a UFRSA pela UFRN, cumprem com todos os requisitos estabelecidos no art. 6º da mencionada Portaria.

5 - No que pertine ao atendimento dos requisitos da Resolução Consuni/UFRSA nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018, destaca-se que CAIO AUGUSTO MARTINS AIRES atende aos requisitos estabelecidos no art. 5º da supracitada Resolução e que o Departamento de Ciências da Saúde, bem como o Centro de Ciências Biológicas e da Saúde analisaram os autos do processo e se manifestaram de forma favorável ao pleito, de acordo com o DESPACHO Nº 18 / 2025 - DCS e o DESPACHO Nº 18 / 2025 - CCBS, respectivamente.

6 - Além disso, observamos que o servidor CAIO AUGUSTO MARTINS AIRES acata aos requisitos supracitados para a pretendida redistribuição, pois não se encontra usufruindo de licença ou afastamento; cumpriu o estágio probatório em 03 de abril de 2021; e não foi redistribuído nos últimos três anos, considerando que está vinculado à Universidade Federal Rural do Semi-Árido desde 2018. Ademais, vale salientar que o servidor interessado não terá direito à aposentadoria nos próximos 7 (sete) anos. Ademais, destacamos que o servidor docente não responde a Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e/ou de Sindicância Acusatória (SINAC), tampouco recebeu as penalidades previstas no art. 127, da Lei nº 8.112/1990, nos últimos 12 (doze) meses.

7 – Nessa esteira, ressaltamos que não há concurso público vigente com candidatos aprovados para convocação ou certame em andamento para o cargo de Professor do Magistério Superior (Área: Microbiologia / Parasitologia) que possa inviabilizar o pleito em tela, em observância ao art. 9º da Portaria SEGRT/MGI Nº 619/2023.

8 - Considerando as informações supracitadas e comprovadas nos autos deste processo, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em consonância com a Divisão de Desenvolvimento de Pessoas opina pelo deferimento do pleito ora requerido.

9 - Nesse contexto, encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias quanto à apreciação e deliberação desse pedido pelo Conselho competente.

(Assinado digitalmente em 02/09/2025 16:16)

JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ

DIRETOR

DDP (11.01.04.04)

Matrícula: ###359#8

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 21:33)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Processo Associado: 23091.009096/2025-90

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
458, ano: 2025, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **02/09/2025** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

OFÍCIO Nº 29/2025 - DCS (11.01.00.07.05)

Nº do Protocolo: 23091.012551/2025-22

Mossoró-RN, 03 de setembro de 2025.

À Senhora

Nayara Martina Freire

Secretária Executiva do Setor de Ingresso e Dimensionamento (PROGEPE)

Assunto: Redistribuição Prof. Caio Augusto Martins Aires: Área de atuação

Senhora Secretária Executiva da SID/PROGEPE,

1. Cumprimentando-a, informo que o professor Caio Augusto Martins Aires, interessado na redistribuição para Universidade Federal do Rio Grande do Norte, foi aprovado em concurso público em 2018 para a seguinte área de atuação:

Disciplinas/área: Microbiologia. Parasitologia. Atenção à Saúde Individual e Coletiva. Ensino Tutorial.

2. Por oportuno, informamos que não existe edital vigente para preenchimento dessa vaga na instituição.

3. Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer outras necessidades de informação.

Respeitosamente,

(Assinado digitalmente em 03/09/2025 18:08)
ISABELLA MARIA DE OLIVEIRA PONTES FERNANDES
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DCS (11.01.00.07.05)
Matrícula: ###100#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano: **2025**,
tipo: **OFICIO**, data de emissão: **03/09/2025** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 941/2025 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 21:31)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **941**, ano: **2025**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **08/09/2025** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE CADASTRO**

DECLARAÇÃO Nº 20 / 2025 - SEC (11.01.04.05.02)

Nº do Protocolo: 23091.012643/2025-60

Mossoró-RN, 05 de setembro de 2025.

DECLARAÇÃO DE LICENÇAS E AFASTAMENTOS

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **CAIO AUGUSTO MARTINS AIRES**, Matrícula SIAPE nº [REDACTED], com início do exercício nesta Universidade em 03 de abril de 2018, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	<i>Sem registro</i>
Licença-Paternidade (Art. 208)	<i>Sem registro</i>
Licença à Adotante (Art. 210)	<i>Sem registro</i>
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	<i>Sem registro</i>
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	<i>Sem registro</i>
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	<i>Sem registro</i>
Licença para capacitação (Art. 81 V)	<i>Sem registro</i>
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	<i>Sem registro</i>
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	<i>Sem registro</i>
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	<i>Sem registro</i>
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	<i>Sem registro</i>
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	<i>Sem registro</i>

A presente declaração foi emitida conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/09/2025 10:00)

KADJA KALLYNE COSTA BARBOSA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SEC (11.01.04.05.02)
Matrícula: [REDACTED]

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2025**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **05/09/2025** e o código de verificação: [REDACTED]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE CADASTRO**

DECLARAÇÃO Nº 22 / 2025 - SEC (11.01.04.05.02)

Nº do Protocolo: 23091.012655/2025-27

Mossoró-RN, 05 de setembro de 2025.

DECLARAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE REDISTRIBUIÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **CAIO AUGUSTO MARTINS AIRES**, portador(a) do CPF nº [REDAZIDO] é servidor(a) do Quadro Permanente desta Universidade, admitido(a) em 03 de abril de 2018, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no(a) Departamento de Ciências da Saúde.

Declaramos, outrossim, que o(a) servidor(a) **foi nomeado(a)** para ocupar o cargo supracitado através da Portaria Ufersa/GAB nº 182/2018, emitida em 23 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2018, **não havendo registros, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a), de ocorrência de Redistribuição.**

A presente declaração foi emitida conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/09/2025 10:31)

KADJA KALLYNE COSTA BARBOSA
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
SEC (11.01.04.05.02)
Matrícula: [REDAZIDO]

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **22**, ano: **2025**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **05/09/2025** e o código de verificação: [REDAZIDO]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE APOSENTADORIA E PENSÃO**

DECLARAÇÃO Nº 18 / 2025 - SAP (11.01.04.05.03)

Nº do Protocolo: 23091.012727/2025-23

Mossoró-RN, 06 de setembro de 2025.

Declaramos para os fins que se fizerem necessários, que Caio Augusto Martins Aires, Matrícula SIAPE [REDACTED] foi admitido(a) nesta Universidade em 03 de abril de 2018, ocupante do cargo de professor do magistério superior.

Declaramos, outrossim, que o(a) referido(a) servidor(a) poderá se aposentar em 01 de janeiro de 2056, na modalidade "Aposentadoria voluntária comum por pontuação" com base no Art. 4º da EC nº 103/2019 ou, em 08 de outubro de 2053 na modalidade "Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição", nos termos do Inciso III, § 1º do Art. 40 da CF/1988 com redação dada pela da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c com o Art. 10 da EC nº 103/2019.

Declaro que digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos dos assentamentos funcionais do servidor(a) e do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, e em observação a legislação vigente nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/09/2025 07:25)

IARA KATEUCHA FERNANDES DE SOUZA

ECONOMISTA

SAP (11.01.04.05.03)

Matrícula: [REDACTED]

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2025**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **06/09/2025** e o código de verificação: [REDACTED]

CODIGO DA VAGA : 0931405

APROVACAO : 26JUN2012

MES/ANO CONSULTA: SET2025

ORGAO ANTERIOR : 26264

UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO

ORGAO ATUAL : 26264

UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO

UORG : 000.000.273

DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DA SAUDE

DISTRIBUICAO : 09ABR2018

GRUPO/CARGO : 705.001 B 003

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ORIGEM DA VAGA : 01

CRIACAO DE CARGOS- LEI/MEDIDA PROVISORIA

DL ORIGEM - COD : 04

PORTARIA

DATA / NUM : 11AGO2015 805

OCUPANTE ATUAL : 3035571

CAIO AUGUSTO MARTINS AIRES

DATA DE OCUPACAO: 03ABR2018

HISTORICO : VAGA CRIADA PARA ATENDER O DISPOSTO NO ART. 1, INCISO I, DA
LEI 12.677 DE 25/06/12.

MATR./NOME OCUPANTE	DATA DA	DATA D
ANTERIOR	OCUPACAO	LIBERACA
=====	=====	=====



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
ASSESSORIA ESPECIAL**

DECLARAÇÃO Nº 160 / 2025 - ASEP (11.01.14)

Nº do Protocolo: 23091.012472/2025-21

Mossoró-RN, 03 de setembro de 2025.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que o(a) servidor(a) **Caio Augusto Martins Aires**, matrícula Siape Nº [REDACTED] ocupante do cargo de **Professor de Magistério Superior**, não sofreu penalidades administrativas nos últimos 05 (cinco) anos, e não possui, até a presente data, registro de ter respondido à Processo Administrativo Disciplinar no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

(Assinado digitalmente em 03/09/2025 09:47)

MARIA DA GLORIA DA SILVA

ASSESSOR ESPECIAL

ASEP (11.01.14)

Matrícula: ###609#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **160**, ano: **2025**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **03/09/2025** e o código de verificação: [REDACTED]

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM A REDISTRIBUIÇÃO

Eu, CAIO AUGUSTO MARTINS AIRES, ocupante do cargo de PROFESSOR 3º GRAU, Matrícula SIAPE nº [REDACTED] servidor(a) do(a) Universidade Federal Rural do Semi-Árido, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências da Saúde, venho expressar a minha concordância em ser redistribuído(a) para (o)a Departamento de Microbiologia e Parasitologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Mossoró/RN, 08 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
CAIO AUGUSTO MARTINS AIRES
Data: 08/09/2025 21:29:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do(a) Servidor(a)

Brasília, 7 de abril de 2021

BGP - Publicado em 07/04/2021 - Ano 5 Edição 4.3

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas****Portaria PROGEPE/UFERSA-RN nº 250, de 6 de abril de 2021**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 0658/2020, de 04 de novembro de 2020, considerando o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 005/2017 e o Processo Administrativo nº 23091.014086/2018-17, **R E S O L V E**:



Art. 1º Homologar o estágio probatório do servidor docente **Caio Augusto Martins Aires**, matrícula SIAPE nº [REDACTED] ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, cumprido no período de 03 de abril de 2018 a 02 de abril de 2021.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 02 de abril de 2021.

RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVÃO

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/60677>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 942/2025 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 22:12)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **942**, ano: **2025**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **08/09/2025** e o código de verificação: XXXXXXXXXX

-- IMPEDIMENTOS DO RH

NOME: CAIO AUGUSTO MARTINS AIRES
[REDACTED]

-- DADOS BANCARIOS -----

[REDACTED]

-- DADOS BANCARIOS FGTS -----

CONTA CORRENTE PARA DEPOSITO DO FGTS DA MATRICULA 02216859
BANCO/AGENCIA/DV:
NUMERO DA CONTA :

DATA DE OPCAO PELO FGTS:

NOME: CAIO AUGUSTO MARTINS AIRES

-- CODIGOS E MATRICULAS DE IDENTIFICACAO -----

CONTROLE SIAPECAD:

-----MATRICULAS-----

TIT ASSIST SAUDE SUPL: SIM FERIAS ESP: NAO

NOME: CAIO AUGUSTO MARTINS AIRES
CPF : [REDACTED]

-- FORMACOES DO RH --

FORMACAO : 0116 CIENCIAS
TITULACAO : 27 DOUTORADO
ESTAB. DE ENSINO : FUNDACAO OSWALDO CRUZ
MUNICIPIO : 6001 RIO DE JANEIRO
PAIS(EXTERIOR) :
CONCLUIDO EM : 2017 CARGA HORARIA:

FORMACAO : 2511 BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR
TITULACAO : 26 MESTRADO
ESTAB. DE ENSINO : UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO : 2531 RECIFE
PAIS(EXTERIOR) :
CONCLUIDO EM : 2013 CARGA HORARIA:

FORMACAO : 1959 BIOMEDICINA
TITULACAO : 23 GRADUACAO (NIVEL SUPERIOR COMPLETO)
ESTAB. DE ENSINO : CENTRO UNIVERSITARIO MAURICIO DE NASSAU
MUNICIPIO : 2531 RECIFE
PAIS(EXTERIOR) :
CONCLUIDO EM : 2009 CARGA HORARIA:

-- DEPENDENTES --

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

NOME: CAIO AUGUSTO MARTINS AIRES

REGISTROS DE PROVIMENTO DE CARGO

MATRICULA: PCA: 001

CARGO : 705001 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
SITUACAO DO PCA : VIGENTE
PERIODO DO PCA : 03ABR2018 A POSSE: EXERC.: 03ABR2018
ESTAGIO PROBATORIO: NAO EXISTE

ULTIMA UORG DE LOTACAO : 000273 DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DA SAUDE
ULTIMA UORG DE EXERCICIO: 000273 DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DA SAUDE
ULTIMA UORG LOC. FISICA : 000273 DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DA SAUDE

-- DADOS DE ENTRADA NO CARGO --

FORMA DE ENTRADA: 009 POSSE DE NOMEADO PARA CARGO EFETIVO
NUM. FICHA TCU : FICHA TCU NAO EMITIDA
OBSERVACOES : PORTARIA UFERSA/GAB N. 182/2018, DE 23 DE MARCO DE 2018

-- DADOS SOBRE A VAGA UTILIZADA --

DL DE CRIACAO : PORT 805, PUBL EM 11AGO2015.
CODIGO DA VAGA: 0931405

-- REGIMES JURIDICOS DO PCA --

02 RJU - REGIME JURIDICO UNICO 03ABR2018 A
INDICE DE CORRECAO DO REGIME - 1,0000

-- JORNADAS TRABALHO DO PCA --

DEDICACAO EXCLUSIVA 03ABR2018 A

-- POSICIONAMENTOS --

TAB:705 NIVEL:NS CLASSE:4 NIVEL:401 03ABR2018 A 03ABR2018
NOMEACAO PORTARIA
TAB:705 NIVEL:NS CLASSE:4 NIVEL:601 03ABR2018 A 02ABR2020
PROGMANUAL PORTARIA UFERSA/PROGEPE N. 290/2018 (EE 03 ABRIL 2018)
TAB:705 NIVEL:NS CLASSE:4 NIVEL:602 03ABR2020 A 02ABR2021
PROGMANUAL PORTARIA UFERSA/PROGEPE N° 302/2020, DE 05 DE MAIO DE 2020.
TAB:705 NIVEL:NS CLASSE:6 NIVEL:601 03ABR2021 A 02ABR2023
PROGMANUAL PORTARIA PROGEPE/UFERSA-RN N° 321, DE 30 DE ABRIL DE 2021
TAB:705 NIVEL:NS CLASSE:6 NIVEL:602 03ABR2023 A 31DEZ2024
PROGMANUAL PORTARIA PROGEPE/UFERSA-RN N° 349, DE 27 DE ABRIL DE 2023
TAB:103 NIVEL:NS CLASSE:B NIVEL:002 01JAN2025 A 02ABR2025
POSIC MP 001286/2024, AUT.EXT.: PR PUB: DO 31DEZ2024
TAB:103 NIVEL:NS CLASSE:B NIVEL:003 03ABR2025 A
PROGMANUAL PORTARIA PROGEPE/UFERSA-RN N° 211, DE 25 DE ABRIL DE 2025

NOME: CAIO AUGUSTO MARTINS AIRES

REGISTROS DE LOTACOES / LOCALIZACOES DE EXERCICIO / LOCALIZACAO FISICA

MATRICULA: PCA: 001

-- LOTACOES

ORGAO : 26264 UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO
UORG : 000273 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DA SAUDE
PERIODO : 03ABR2018 A
FORMA ENTRADA: 009 POSSE DE NOMEADO PARA CARGO EFETIVO
DL DE ENTRADA: PORTARIA UFERSA/GAB N. 182/2018, DE 23 DE MARCO DE 2018
SITUACAO : LOTACAO VIGENTE

-- LOCALIZACOES DE EXERCICIO

UORG : 000273 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DA SAUDE
PERIODO : 03ABR2018 A
FORMA ENTRADA: 009 POSSE DE NOMEADO PARA CARGO EFETIVO
DL DE ENTRADA: PORTARIA UFERSA/GAB N. 182/2018, DE 23 DE MARCO DE 2018

NOME: CAIO AUGUSTO MARTINS AIRES

OCORRENCIAS DE AFASTAMENTO DO SERVIDOR

MATRICULA: 26264-3035571

COD	NOME DO AFASTAMENTO	INICIO	TERMINO
0042	Afas. Viagem/Serv País Com Ônus - E	17OUT2023	23OUT2023
0042	Afas. Viagem/Serv País Com Ônus - E	22SET2024	26SET2024
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	01MAI2020	31MAI2020
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	01JUN2020	30JUN2020
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	01JUL2020	19JUL2020
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	10AGO2020	31AGO2020
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	01SET2020	30SET2020
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	01OUT2020	31OUT2020
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	01NOV2020	30NOV2020
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	01DEZ2020	27DEZ2020
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	26JAN2021	31JAN2021

NOME: CAIO AUGUSTO MARTINS AIRES

HISTORICO DE FERIAS DO SERVIDOR

MATRICULA:

EXERCICIO : 2025 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2025 A 31DEZ2025
TOTAL DE DIAS: 45 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2025 A 31DEZ2026
QTDE PARCELAS: 2

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 06AGO2025 A 22AGO2025 QTDE DE DIAS: 017
ADIAANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 23DEZ2025 A 19JAN2026 QTDE DE DIAS: 028
ADIAANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

EXERCICIO : 2024 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2024 A 31DEZ2024
TOTAL DE DIAS: 45 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2024 A 31DEZ2025
QTDE PARCELAS: 4

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 01MAI2024 A 19MAI2024 QTDE DE DIAS: 019
ADIAANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 06OUT2024 A 20OUT2024 QTDE DE DIAS: 015
ADIAANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO
FERIAS CANCELADA

PARCELA 3 : PERIODO DE FERIAS: 06NOV2024 A 20NOV2024 QTDE DE DIAS: 015
ADIAANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 4 : PERIODO DE FERIAS: 02JAN2025 A 12JAN2025 QTDE DE DIAS: 011
ADIAANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

EXERCICIO : 2023 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2023 A 31DEZ2023
TOTAL DE DIAS: 45 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2023 A 31DEZ2024
QTDE PARCELAS: 3

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 01JUN2023 A 20JUN2023 QTDE DE DIAS: 020
ADIAANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 30OUT2023 A 13NOV2023 QTDE DE DIAS: 015
ADIAANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 3 : PERIODO DE FERIAS: 02JAN2024 A 11JAN2024 QTDE DE DIAS: 010
ADIAANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

NOME: CAIO AUGUSTO MARTINS AIRES
CPF : [REDACTED]

HISTORICO DE FERIAS DO SERVIDOR

MATRICULA [REDACTED]

EXERCICIO : 2022 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2022 A 31DEZ2022
TOTAL DE DIAS: 45 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2022 A 31DEZ2023
QTDE PARCELAS: 3

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 27JUN2022 A 16JUL2022 QTDE DE DIAS: 020
ADIAANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 05DEZ2022 A 19DEZ2022 QTDE DE DIAS: 015
ADIAANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 3 : PERIODO DE FERIAS: 02JAN2023 A 11JAN2023 QTDE DE DIAS: 010
ADIAANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

EXERCICIO : 2021 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2021 A 31DEZ2021
TOTAL DE DIAS: 45 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2021 A 31DEZ2022
QTDE PARCELAS: 3

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 11JAN2021 A 25JAN2021 QTDE DE DIAS: 015
ADIAANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 01JUL2021 A 15JUL2021 QTDE DE DIAS: 015
ADIAANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 3 : PERIODO DE FERIAS: 03JAN2022 A 17JAN2022 QTDE DE DIAS: 015
ADIAANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

EXERCICIO : 2020 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2020 A 31DEZ2020
TOTAL DE DIAS: 45 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2020 A 31DEZ2021
QTDE PARCELAS: 3

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 01MAR2020 A 10MAR2020 QTDE DE DIAS: 010
ADIAANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 20JUL2020 A 09AGO2020 QTDE DE DIAS: 021
ADIAANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 3 : PERIODO DE FERIAS: 28DEZ2020 A 10JAN2021 QTDE DE DIAS: 014
ADIAANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

NOME: CAIO AUGUSTO MARTINS AIRES

HISTORICO DE FERIAS DO SERVIDOR

MATRICULA:

EXERCICIO : 2019 PER.BASE DE CALCULO: 03ABR2018 A 02ABR2019
TOTAL DE DIAS: 45 PERIODO PROGRAMACAO: 03ABR2019 A 31DEZ2020
QTDE PARCELAS: 3

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 03ABR2019 A 17ABR2019 QTDE DE DIAS: 015
ADIANT.SAL.FERIAS: SIM GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 26AGO2019 A 13SET2019 QTDE DE DIAS: 019
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 3 : PERIODO DE FERIAS: 30DEZ2019 A 09JAN2020 QTDE DE DIAS: 011
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

NOME: CAIO AUGUSTO MARTINS AIRES
CPF : [REDACTED]

O B S E R V A C O E S

() HA FOLHAS QUE COMPLEMENTAM ESTE DOSSIE

FONTES DE PESQUISA:

- () REGISTRO DE FREQUENCIA
- () FICHA FINANCEIRA
- () FOLHA DE PAGAMENTO

ESTE DOSSIE E' CONSTITUIDO DE _____ FOLHAS, INCLUIDOS
OS TERMOS ADITIVOS, SE FOR O CASO.

_____, _____ DE _____ DE _____

AUTENTICACAO (DATAR, CARIMBAR E ASSINAR)

UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS		EMISSAO: 09SET2025	
		MAPA DE TEMPO DE SERVICO PARA APOSENTADORIA	
		REFERENCIA: 09SET2025	
1 - IDENTIFICACAO DO SERVIDOR			
CAIO AUGUSTO MARTINS AIRES			
2 - TEMPO LIQUIDO DE SERVICO			
			QTDE. DIAS
PERIODO CONSIDERADO: 03ABR2018 A 08SET2025			
ANUENIO : 0 ANOS (LIQUIDO)			0
APOSENTADORIA : 7 ANOS 5 MESES 11 DIAS (LIQUIDO)			2716
3 - AVERBACOES ANTERIORES E APOSENTADORIAS REVERTIDAS			
			QTDE. DIAS
PERIODO CONSIDERADO: A			
ANUENIO : 0 ANOS (LIQUIDO)			0
APOSENTADORIA : 0 ANOS 0 MESES 0 DIAS (LIQUIDO)			0
4 - CONTAGEM DE TEMPO DE SERVICO EM DOBRO			
			QTDE. DIAS
LICENCA ESPECIAL NAO GOZADA:			
0 ANOS 0 MESES 0 DIAS (LIQUIDO)			0
5 - TEMPO DE SERVICO GERAL			
			QTDE. DIAS
PERIODO CONSIDERADO: 03ABR2018 A 08SET2025			
ANUENIO : 0 ANOS (LIQUIDO)			0
APOSENTADORIA : 7 ANOS 5 MESES 11 DIAS (LIQUIDO)			2716
QUANTIDADE DE ANUENIOS CONCEDIDOS: 0			
AUTORIDADE RESPONSAVEL			
ASSINATURA E CARIMBO			

S U M A R I O

1. DADOS PESSOAIS DO RH	02
2. PROVIMENTO DO CARGO 705001 MATRICULA 02216859	06
3. LOTACOES DO CARGO 705001 MATRICULA 02216859	07
4. OCORRENCIAS DA MATRICULA 02216859	08
5. FERIAS DA MATRICULA 02216859	09
6. OBSERVACOES	12
7. MAPA DE TEMPO DE SERVICO DA MATRICULA 02216859	



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 944/2025 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/09/2025 15:28)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **944**, ano: **2025**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **09/09/2025** e o código de verificação: XXXXXXXXXX